



FOLHA: 116  
PROC.: 4912023  
RUBRICA: [assinatura]

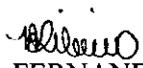
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023</b>	
Regido pela Lei 14.133/21	
<b>Setor:</b>	<b>Comissão Permanente de Licitação</b>
<b>Tipo:</b>	<b>Menor Preço Global</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.</b>
<b>Art. 75, II da Lei nº 14.133/21</b>	
<b>Data de Abertura do Processo:</b>	<b>26/04/2023</b>
<b>Solicitante:</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.</b>
<b>Local:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 314, Centro – Barão de Grajaú-MA.</b>



FOLHA: 02  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Saúde	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p><b>ASSUNTO:</b> Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento para Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú, na maior agilidade possível, em razão da necessidade de ampliação dos serviços.</p> <p style="text-align: center;"> NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde</p>		
Barão de Grajaú – MA, 26/04/2023.	Emitido em: 26/04/2023  _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ____/____/____  _____ Ass/Carimbo

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

**2. JUSTIFICATIVA**

O serviço de Servidor em Nuvem, tem o objetivo de otimizar o acesso ao sistema, garantindo que seus usuários possam acessá-lo com maior facilidade, reduzindo a ociosidade dos recursos, com maior agilidade no carregamento dos processos. Assim, proporcionando o alinhamento estratégico e o planejamento dos órgãos e da redução de custos de manutenção, no Hospital e Unidades de Saúde.

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos; Cada maquina com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento de 9CPUs;</li> <li>• Memória RAM de 16GB;</li> <li>• 500GB de espaço;</li> <li>• Taxa de transferência de 1024GB;</li> <li>• 09 endereços de IPV4;</li> <li>• Sistema Operacional: Windows Server;</li> </ul> Gerenciamento do Servidor: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel todo em Português (Brasil);</li> <li>• Firewall;</li> <li>• Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional;</li> <li>• Armazenamento em HD;</li> </ul>	MESES	12		

*Alcino*



FOLHA: 04  
PROC.: 48/2023  
RUBRICA: 88

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

VALOR TOTAL:	
--------------	--

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:**

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade dos fornecimentos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.
- i) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico a proposta de preços;
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

*Alcides*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado.

**6. DA VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses.

**7. DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, através de Ordem de Pagamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

7.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

7.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

*Handwritten signature*



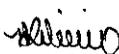
FOLHA: 06  
PROC.: UB 2023  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú – MA, 26/04/2023

  
NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 07  
PROC.: 19/3573  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 26 de abril de 2023.

Processo Administrativo N°: **49/2023**

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providências pertinentes.

**Ao Setor de compras para as demais providências.**

**Protocolado em: 26 de abril de 2023**



FOLHA: 08  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### Protocolo Administrativo

<b>SETOR DE COMPRAS</b>		Processo Nº: 49/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Setor Contábil	
<p><b>ASSUNTO:</b> Solicita Dotação Orçamentária.</p> <p>Segue, em anexo 3 cotações de preços realizadas, sendo que o menor preço cotado foi da empresa SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 - ARAUJO INFORMÁTICA, CNPJ Nº 36.207.046//0001-23. Após informação do Setor contábil, encaminhar à CPL para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 10 de maio de 2023</p> <p style="text-align: center;"> Chefe do Departamento de Compras</p>		

FOLHA: 09  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]



ARAÚJO INFORMÁTICA  
CNPJ nº 36.207.046/0001-23  
(89)99444-5244

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Floriano, 02 de Maio de 2023

**Identificação da empresa:**

**Razão Social:** Simone Araujo da Paz

**Nome fantasia:** Araújo Informática

**Endereço completo:** Rua Raimundo Nunes de Almeida, 213, Bairro Tiberão, Cidade Florianó

**CNPJ nº** 36.207.046/0001-23

**Telefone para contato:** (89)99444-5244

**E-mail:** [j.afonso7856@gmail.com](mailto:j.afonso7856@gmail.com)

A empresa **Araújo Informática** vem por meio dessa proposta, ofertar a ampliação do Servidor em Nuvem para **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA**.

Serviços que incluem:

PRODUTO / SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos; Cada maquina com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"><li>• Processamento de 9CPUs;</li><li>• Memória RAM de 16GB;</li><li>• 500GB de espaço;</li><li>• Taxa de transferência de 1024GB;</li><li>• 09 endereços de IPV4;</li><li>• Sistema Operacional:Windows Server;</li></ul> Gerenciamento do Servidor: <ul style="list-style-type: none"><li>• Painel todo em Português (Brasil);</li><li>• Firewall;</li><li>• Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional;</li><li>• Armazenamento em HD;</li></ul>	Meses	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL: (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)				R\$ 51.600,00	

*Simone Araujo da Paz*  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE ARAUJO DA PAZ**  
CNPJ: 36.207.046/0001-23  
CPF:025.238.463-65

FOLHA: 48/2023  
PROC.: 48/2023  
RUBRICA: [assinatura]



**INKS PRINT**  
VENDA E RECICLAGEM DE CARTUCHOS

**INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**

RUA BENTO LEÃO, 376 - CENTRO.

**Serviços de manutenção:**

Nº	Discriminação	Meses	Preço Unitário R\$	Total R\$
01	Servidor com 09 máquinas de uso contínuo, painel em Português, hardware de boa qualidade. Maquinas com as seguintes descrições: Memoria RAM de 9GB; 500GB de espaço e S.O: Windows Server.	12	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 54.600,00

Florianópolis-PI  
03 de Maio de 2023

**08.638.794/0001-25**  
**INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**  
Rua Bento Leão, 376 - Centro  
CEP: 64800-064 - Florianópolis-PI

Carmilton de Andrade Oliveira  
CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA  
RG: 3.097.959 CPF: 044.797.323-14

FOLHA: 16  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

**DREAMIDIA**

315

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Florianópolis, 03 de Maio de 2023

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PAULINETE MIRANDA SANTOS 90031857191

NOME FANTASIA: DREAMIDIA

RESPONSÁVEL: PAULINETE MIRANDA SANTOS

CNPJ: 42.198.453/0001-14

### Serviços de manutenção:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Servidor que inclui 09 máquinas, com monitoramento diário vindo de uma central; Cada máquina com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Processamento de 9CPUs;</li><li>• Memória RAM de 16GB;</li><li>• 320GB de espaço;</li></ul> Sistema Operacional: Windows Server;	MESES	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Paulinete Miranda Santos  
PAULINETE MIRANDA SANTOS  
CPF: 900.318.571-91

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	<p>Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos;</p> <p>Cada maquina com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento de 9CPUs;</li> <li>• Memória RAM de 16GB;</li> <li>• 500GB de espaço;</li> <li>• Taxa de transferência de 1024GB;</li> <li>• 09 endereços de IPV4;</li> <li>• Sistema Operacional: Windows Server;</li> </ul> <p>Gerenciamento do Servidor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel todo em Português (Brasil);</li> <li>• Firewall;</li> <li>• Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional;</li> <li>• Armazenamento em HD;</li> </ul>	MESES	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 51.600,00

Barão de Grajaú – MA, 10 de maio de 2023

*Marcos Vinícius Sousa Neves*  
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 13  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

A

### Comissão Permanente de Licitação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EM NUVEM COM DATA CENTER VIRTUAL, INCLUINDO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE 9 (nove) máquinas DE USO CONTÍNUO, SENDO MONITORADO 24(HORAS) POR DIA, DE UMA CENTRAL DE SEGURANÇA, AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR ESTABILIDADE E IMPEDIR QUALQUER LENTIDÃO:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Barão de Grajaú – MA, 11 de maio de 2023

Atenciosamente,

*Neonice G. Lamapem Silva*  
Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 14  
PROC.: 1912523  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 11 de maio de 2023

  
NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

#### DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº:** 49/2023

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 17/2023

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

#### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Barão de Grajaú – MA, 12 de maio de 2023



**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL



FOLHA: 16  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

À

**Procuradoria Geral do Município**

Processo Administrativo Nº: 49/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Dispensa de Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 49/2023, o qual visa a Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

Barão de Grajaú - MA, 12 de maio de 2023

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

PROCESSO Nº 49/2023  
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

**PARECER JURÍDICO**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise de processo objetivando a Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

Aos autos foram juntados:

a) Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando a abertura do procedimento;

b) Propostas de Preço das empresas: SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 - ARAUJO INFORMÁTICA, PAULINETE MIRANDA SANTOS 90031857191 e INKS PRINT PAPELARIA EIRELI sendo que a empresa ARAUJO INFORMÁTICA, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

c) Documentação da empresa a ser contratado;

d) Informação da Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa;

É o relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei das Licitações e dos Contratos Administrativos define 02 (duas) hipóteses em que poderá haver a Contratação Direta sem a incidência da Licitação: Licitação dispensada tratada no art. 75, e seus incisos; e inexigibilidade de licitação, enunciada no art. 74, e seus incisos, de acordo com a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

Na Contratação Direta deverão estar presentes dois postulados da Licitação, a saber: a existência de um procedimento administrativo, com abertura de processo próprio, observados os requisitos obrigatórios à toda contratação direta, definidos no caput do art. 72 da lei nº 14.133/21 e a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Além disso, o Administrador Público está também obrigado a seguir um procedimento prévio, visando assegurar naquela contratação, não somente a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais que conduzem o procedimento licitatório como a obtenção do preço mais vantajoso, dispensando tratamento igualitário a todos os possíveis concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, II, preceitua:

“**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II – para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras).

Foram atualizados os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), válidos a partir de 1º de janeiro, Decreto nº 11.317/2022, passando o valor para R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

O valor estimado para a prestação dos serviços está na ordem de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) está dentro do limite previsto na Lei para a contratação através de dispensa de licitação.

Após análise do processo, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com os mandamentos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela realização da Dispensa de Licitação, albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. S.M.J.

Retorne-se os autos à CPL.

Barão de Grajaú-MA, 15/05/2023.

  
**Marcos Antonio Silva Teixeira**

Procurador do Município



FOLHA: 19  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**PARECER CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o presente processo nº 49/2023, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, reuniram-se para analisar o presente processo.

Consta no processo as Propostas de Preço das empresas: SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 -ARAUJO INFORMÁTICA, PAULINETE MIRANDA SANTOS 90031857191 e INKS PRINT PAPELARIA EIRELI sendo que a empresa ARAUJO INFORMÁTICA, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da Secretária Municipal de Saúde e parecer jurídico favorável a realização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, razão pela qual opina pela adjudicação do objeto à empresa SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 -ARAUJO INFORMÁTICA, CNPJ Nº 36.207.046/0001-23.

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú-MA, 15 de maio de 2023

*[Assinatura]*  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

*[Assinatura]*  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

*[Assinatura]*  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 49/2023 / Dispensa de Licitação nº 17/2023  
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO : Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.  
 PRAZO : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.  
 VALOR TOTAL : R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos; Cada maquina com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento de 9CPUs;</li> <li>• Memória RAM de 16GB;</li> <li>• 500GB de espaço;</li> <li>• Taxa de transferência de 1024GB;</li> <li>• 09 endereços de IPV4;</li> <li>• Sistema Operacional: Windows Server;</li> </ul> Gerenciamento do Servidor: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pannel todo em Português (Brasil);</li> <li>• Firewall;</li> <li>• Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional;</li> <li>• Armazenamento em HD;</li> </ul>	MESES	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 51.600,00</b>

FONTE DO RECURSO :  
 02 - PODER EXECUTIVO  
 16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.1004.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

*assinado*



FOLHA: 21  
PROC.: 48/2023  
RUBRICA: [assinatura]

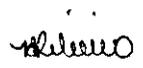
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Empresa: SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 - ARAUJO INFORMÁTICA, CNPJ Nº 36.207.046/0001-23.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 15 de maio de 2023

  
NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA Nº 17/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

**EMPRESA:** SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 - ARAUJO INFORMÁTICA, CNPJ Nº 36.207.046/0001-23, com sede na Rua Raimundo Nunes de Almeida, 213, bairro Tiberão, Floriano-PI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos; Cada maquina com as seguintes descrições: • Processamento de 9CPUs; Memória RAM de 16GB; • 500GB de espaço; • Taxa de transferência de 1024GB; • 09 endereços de IPV4; • Sistema Operacional: Windows Server; Gerenciamento do Servidor: • Painel todo em Português (Brasil); • Firewall; • Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional; • Armazenamento em HD;	MESES	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00

*[assinatura]*



FOLHA: 23  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 - PODER EXECUTIVO  
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

**AUTORIZAÇÃO:** A empresa contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 15 de maio de 2023

[assinatura]

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

De acordo em:    /    /   

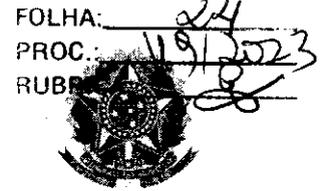
[assinatura]  
Simone Araújo da Paz

CPF Nº 025.238.463-65

ARAUJO INFORMÁTICA

CNPJ Nº 36.207.046/0001-23

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
SIMONE ARAUJO DA PAZ 025.238.463-65

**CNPJ** **Data de Abertura**  
36.207.046/0001-23 31/01/2020

**Nome Empresarial**  
36.207.046 SIMONE ARAUJO DA PAZ

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 31/01/2020

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64806-435	RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA	213	CASA
Bairro	Município	UF	
TIBERAO	FLORIANO	PI	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/01/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de informática, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/03 - Treinamento em informática

FOLHA: 20  
PROC.: 491273  
RUBRICA:

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 26  
 PROC.: 4912023  
 RUBRICA: 8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

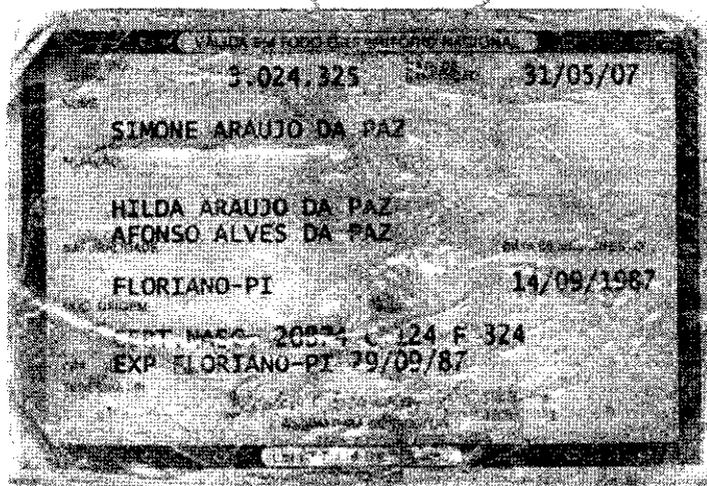
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.207.046/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>213</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>64.806-435</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIBERAO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULINETT@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 9404-3358</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 12:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 27  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: 8



CONFERE COM ORIGINAL  
EM, 03 / 05 / 2023  
CPL - BARÃO DE GRAJAU

FOLHA: 28  
PROC.: 49/2023  
RUBRICA: [Signature]



CONFERE COM ORIGINAL

EM, 173 / 05 / 2023  
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[Signature]

Visualizar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.207.046/0001-23  
**Razão Social:** SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365  
**Endereço:** R RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA 213 CASA / TIBERAO / FLORIANO / PI / 64806-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050904415787341909

Informação obtida em 02/05/2023 11:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 30  
PÁGINA: 1 de 1  
PROC.: 09.10033  
TRIBUNAL: RJ

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.207.046/0001-23  
Certidão n°: 46094968/2022  
Expedição: 21/12/2022, às 08:34:02  
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.207.046/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

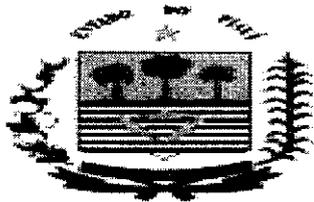
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

 FOLHA: 31  
 PROC.: 49/2023  
 RUBRICA:

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2303283620704600012301**

RAZÃO SOCIAL SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365			
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA 213 CASA			BAIRRO OU DISTRITO TIBERAO
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64806435	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 36.207.046/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.690.687-3	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2023, às 11:51:06**

**VÁLIDA ATÉ 27/05/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 6AF0-52F9-0CCD-D4D9-A369-08C8-D583-A865



**FLORIANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**ESTADO DO PIAUÍ**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Departamento de Tributação**

FOLHA: 32  
PROC.: 48/2023  
RUBRICA: [assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL: SIMONE ARAUJO DA PAZ**

**NOME FANTASIA: ARAUJO INFORMATICA**

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**ENDEREÇO: Rua Raimundo Nunes de Almeida, 213**

**CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí**

**BAIRRO: Tiberão**

**CNPJ: 36.207.046/0001-23**

**ATIVIDADE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

**CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

**DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 008637/2023**

**Emitido via Internet em: 26/04/2023**

**Válida até: 24/07/2023**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 33  
PROC.: 48/2023  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 230436207046000123**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.690.687-3

CNPJ/CPF

36.207.046/0001-23

NOME/RAZÃO SOCIAL

**SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/04/2023, ÀS 11:30:14

VÁLIDA ATÉ 17/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 148B-5213-7FC4-D436-D36A-8C96-35B4-7999



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365**  
CNPJ: **36.207.046/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:56 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **BEB4.F7BD.B27F.CE96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 49/2023 / Dispensa de Licitação nº 17/2023  
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO : Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 9 (nove) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão.  
 PRAZO : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.  
 VALOR TOTAL : R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9 Servidores: Servidor em Nuvem com Windows Server PRO	Servidor com Data Center Virtual, que inclui 09 máquinas de uso contínuo, monitorado 24 horas por dia, de uma central de segurança e com hardware de última geração. Máquinas distribuídas entre area urbana e rural, afim de impedir lentidão e proporcionar estabilidade em todos os pontos; Cada maquina com as seguintes descrições: • Processamento de 9CPUs; • Memória RAM de 16GB; • 500GB de espaço; • Taxa de transferência de 1024GB; • 09 endereços de IPV4; • Sistema Operacional: Windows Server; Gerenciamento do Servidor: • Painel todo em Português (Brasil); • Firewall; • Acesso ao console e reinstalação de Sistema Operacional; • Armazenamento em HD;	MESES	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 51.600,00

## FONTE DO RECURSO :

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Empresa: SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365 - ARAUJO INFORMÁTICA, CNPJ Nº 36.207.046/0001-23.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 15 de maio de 2023

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
 Secretária Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.345.293-91, RG nº 1618396 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **M C B MOURA**, inscrita no CNPJ nº 21.232.664/0001-56, com sede ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000 neste ato representada pela Sra. **MAIANY COSTA BARRETO MOURA**, portadora do CPF nº 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG nº 051823392014-3 expedida pela Sesp/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 23